



LimoeiroPrev

Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE

PORTARIA 011/2022

O Gerente do **LIMOEIROPREV - Fundo Previdenciário do Município de Limoeiro-PE**, no exercício legal das atribuições inerentes ao cargo que lhe é conferido pela **LEI MUNICIPAL Nº 2.283/2011**, que estruturou o RPPS MUNICIPAL, diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de benefício previdenciário.

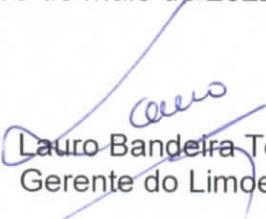
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder pensão por morte, a contar de 25/06/2021**, a GESSÉ JOSÉ DA SILVA, beneficiário da ex-segurada **IVANILDA VIRGÍNIA DA SILVA**, que ocupou cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NS-01, Matrícula 82.258, **falecida em 25/06/2021**. Nos termos do Art. 40, § 7º da CF/88, com redação dada pela EC 20/1998, EC 41/2003 e EC 103/2019, e pelo Art. 8, I, Art. 50, I, Art. 51, Art. 52, 6), da Lei Municipal 2.283/2011, alterada pela Lei 2.337/2016 e Lei 2.407/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25/06/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Limoeiro-PE, 03 de maio de 2022.


Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente do LimoeiroPrev

Lauro Bandeira Teobaldo
Gerente Previdenciário
Mat.:600.306

